



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2014, 24 de janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 012/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 003/2014/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADA a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Nível 9, Matrícula Funcional 1215/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de janeiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ccuazul.pr.gov.br
Dia: 27 / 1 / 2014
Página: 1. ed. 731